

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 23/02/24

**MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO****LEI Nº 1105 DE 2024.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na
importância de R\$ 406.373,40 (quatrocentos e seis mil trezentos e setenta e três reais e quarenta
centavos), distribuído nas seguintes dotações:

02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
746	12.361.0004.1097.0000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ESCOLA TEMPO INTEGRAL	121.912,02	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
747	12.361.0004.2193.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLA EM TEMPO INTEG	170.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
748	12.361.0004.2193.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLA EM TEMPO INTEG	114.461,38	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de Transferência Voluntária do FNDE para atendimento ao Programa ETI (Escola em
Tempo Integral).

Excesso:**406.373,40**

Fontes de
Recurso 406.373,40
05 01

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Floresta-PE, 23 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2024.02.23 13:50:50 -03'00'

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Recebido em 26 / 02 / 24
às 10 : 00 horas, pelo servidor
JLW